

...: Imprimir ...:



LEI MUNICIPAL Nº 235, DE 13/12/1985
Que denomina nome de Estrada.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.

FAÇO SABER, que em cumprimento ao artigo 78, inciso VI, combinado com o artigo 7º, inciso IV, ambos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se Estrada da Figueira Grande, a estrada do mesmo nome, que localiza-se entre a RS-030, parada 113, na localidade de Passo da Taquara e confina na Estrada Passo do Pinto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 13 de dezembro de 1985.

Abílio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Flávio Bühler Pithan
Secretário Municipal de Atos Oficiais